

PORTARIA Nº 518

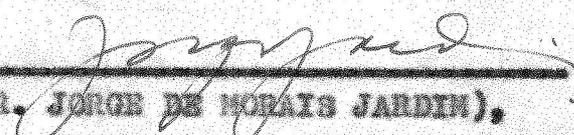
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

De acôrdo com o artº. 135, do Estatuto
dos Funcionários Público da União, combinado com a
alínea "B", do artº. 1º, do Decreto nº 42.219, de 3
de setembro de 1.957, conceder treze (13) diárias de
Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cada, ao Dr. HENRI-
QUE SABINO DE FREITAS, Juiz Eleitoral da 4ª zona, com
sede em ARAIAS, correspondentes aos dias em que es-
teve afastado de sua sede, na zona eleitoral de PARA-
NÁ, nos períodos compreendidos de 2 a 8 de setembro,
e de 21 a 23 do mesmo mês; 10 a 12 de outubro do cor-
rente ano, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, nos
8 dias do mês de novembro de 1.960.



(DESCR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotada
M-11-960
Silveira